



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526 –Pinheiro - Maceió/AL-CEP: 57.057-570
Tel/Fax (82)3194-3030-E-mail: crcal@crcal.org.br site: www.crcal.org.br

PORTARIA CRCAL N.º 44 , DE 02 de maio DE 2022.

Institui a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da implantação da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCAL,


RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCAL.

Art. 2º A Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD será composta pelos seguintes membros: Adriana Andrade Araújo, Vice-presidente Administrativa e Operacional, Diretora Executiva Maria Francisca da Silva Araujo Filha, e os funcionários Débora Alves Cavalcante Mendonça, Wellington José dos Santos, Alexsandra de Lira Lima Melo e Arábia Alves dos Santos, sob coordenação do primeira.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até 31 de dezembro de 2023, revogando-se a portaria CRCAL nº 34/2021.

Maceió - AL, 02 de maio de 2022.


Contador JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
Presidente do CRCAL


Débora Alves Cavalcante
Chefe do Setor Financeiro


Alexsandra de Lira Lima Melo
Contadora
CRC-AL 006971/0-0


Maria Francisca S. Araujo Filha
Diretora Executiva do CRC/AL

